

PROCESSO	SICCAU 1596121/2022	
INTERESSADO	Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas – CAU/AL	
ASSUNTO	Designação de conselheiro relator	
DELIBERAÇÃO N° 009-2022 CED-CAU/AL		

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CED-CAU/AL reunida ordinariamente em Maceió-AL, na sede do CAU/AL, no uso das competências que lhe conferem o Art. 40 do regimento Interno do CAU/AL, após análise do assunto em epigrafe;

DELIBERA:

1 — Aprovar a indicação para relatoria do processo 1596121/22, Conselheiro Vivaldo Ferreira Chagas Júnior, no âmbito da matéria.

Com **02 votos favoráveis** dos Conselheiros Alexandre Henrique e Vivaldo Chágas, **00 votos contrários**, **01 abstenções** e **00 ausência**.

Maceió-AL, 13 de outubro de 2022.

CYLLEIDE DE LIMA BARROS	
Coordenadora	
ALEXANDRE HENIQUE	
Membro	_
VIVALDO FERREIRA CHAGAS JÚNIOR	
Membro	